



LEI ORDINÁRIA Nº 1988

de 05 de junho de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1.988, DE 05/06/2024 “Altera a denominação da Travessa Caiuá para travessa Carmina Marques de Oliveira no Bairro Setor da Barra, Coxim-MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Ângelo Gari

Lei Ordinária Nº 1988/2024 - 05 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em